



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

# PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**SETEMBRO  
ANO: 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**SERVIDORES INTERESSADOS:**

Portaria 094/2016 - RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 095/2016 - LUANA SANTOS DE LIMA

Portaria 098/2016 - MARÍLIA ZABEL

Portaria 097/2016 - TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 098/2016 - MADGE BIANCHI DOS SANTOS

Portaria 099/2016 - CRISTHIANE GUERTLER, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, AIRTON ZANCANARO, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, MARIA GISELE PERES, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, ROSANA DA SILVA CUBA, KARINE AREND, FABIO MUCHENSKI, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 100/2016 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, AIRTON ZANCANARO, MARIA GISELE PERES, RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 101/2016 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 102/2016 - RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, AIRTON ZANCANARO, FÁBIO PEDROTTI TERRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, MARIA GISELE PERES, MARÍLIA ZABEL

Portaria 103/2016 - JOEL EYROFF, AIRTON ZANCANARO, RICARDO CAMPAGNIN, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES

Portaria 104/2016 - RICARDO CAMPAGNIN, FABIO MUCHENSKI, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, AIRTON ZANCANARO, ADRIANO ANDRADE RAMBO, FÁBIO PEDROTTI TERRA, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES

Portaria 105/2016 - FABIO MUCHENSKI, RICARDO CAMPAGNIN, KARINE AREND, PAULA CRISTINA BACCA, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, CRISTHIANE GUERTLER, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, MARIA GISELE PERES, JOEL EYROFF, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ANDRESSA TORINELLI

Portaria 106/2016 - MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, ALINE BUSS CARDOSO, ANDERSON NIEDZIELSKI, ANA PAULA CUTAS, ANDRESSA TORINELLI, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, VIVIANE FRIDA BELLI, ADRIANO ANDRADE RAMBO, AIRTON ZANCANARO, ALESSANDRO IAVORSKI, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, BRUNO NUNES BATISTA, CRISTHIANE GUERTLER, FABIO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

MUCHENSKI, FÁBIO PEDROTTI TERRA, GILBERTO CECHELLA, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, JOEL EYROFF, KARINE AREND, LUANA SANTOS DE LIMA, MADGE BIANCHI DOS SANTOS, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, MARIA GISELE PERES, MARÍLIA ZABEL, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, PAULA CRISTINA BACCA, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, RICARDO CAMPAGNIN, ROSANA DA SILVA CUBA, SIMONE GUTJAHR, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 107/2016 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, AIRTON ZANCANARO, JOEL EYROFF, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 108/2016 - ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, AIRTON ZANCANARO, JOEL EYROFF, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 109/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, FABIO MUCHENSKI, AIRTON ZANCANARO, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 110/2016 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, AIRTON ZANCANARO, ALESSANDRO IAVORSKI, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, BRUNO NUNES BATISTA, FABIO MUCHENSKI, MADGE BIANCHI DOS SANTOS, MARIA GISELE PERES, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, RICARDO CAMPAGNIN, SIMONE GUTJAHR, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 111/2016 - RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, AIRTON ZANCANARO, ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, FÁBIO PEDROTTI TERRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, KARINE AREND, MARIA GISELE PERES, MARÍLIA ZABEL, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 112/2016 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, BRUNO NUNES BATISTA, CRISTHIANE GUERTLER, FABIO MUCHENSKI, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, KARINE AREND, LUANA SANTOS DE LIMA, SIMONE GUTJAHR

Portaria 113/2016 - RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ROSANA DA SILVA CUBA, MARIA GISELE PERES, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO NUNES BATISTA, ALESSANDRO IAVORSKI, PAULA CRISTINA BACCA, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, KARINE AREND, AIRTON ZANCANARO, SIMONE GUTJAHR, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, JOEL EYROFF, LUANA SANTOS DE LIMA, MADGE BIANCHI DOS SANTOS, MARÍLIA ZABEL, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 114/2016 - RONI RICHARD FUCKNER





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 094/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

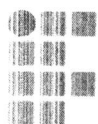
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**Samuel Henrique Werlich**

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

IFC – *Campus* São Bento do Sul







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 095/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **LUANA SANTOS DE LIMA**, CPF nº 832.04, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, Classe/Nível D I 01, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 096/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **MARÍLIA ZABEL**, CPF nº 080 [REDACTED]-80, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, Classe/Nível D-101, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 097/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

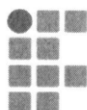
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR em 06 de setembro de 2016**, o servidor **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, CPF nº 016 [REDACTED]-11, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, Classe/Nível D I 01, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus São Bento do Sul*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 098/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

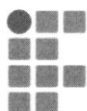
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, CPF nº 027-███-36, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Classe/Nível D I 01, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 099/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, e considerando a Resolução nº 070/CONSUPER/IFC/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como **TITULARES** os servidores: **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 23235330; e como **SUPLENTES** os servidores: **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; e **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – São atribuições da CAPP: I – Acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Planos de Ação e em projetos e programas vinculados à pesquisa e inovação; II – Appreciar e propor ações de políticas de pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação; III – Contribuir para a definição das estratégias de atuação em pesquisa e inovação; IV – Propor ações de incentivo à difusão de ciência, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à cultura de inovação; V – Propor ações visando à cooperação científica e tecnológica entre o IFC e demais instituições; VI – Propor e avaliar, quando for necessário, propostas de editais para a consecução das políticas de pesquisa e inovação do IFC; VII – Proceder a avaliação dos projetos de pesquisa submetidas aos editais, podendo, para tanto, designar comissões julgadoras compostos por consultores *ad hoc*; VIII – Colaborar com os processos de acompanhamento dos projetos de pesquisa e da avaliação dos relatórios de pesquisa parcial e/ou final;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à presidência e 30 (trinta) minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

Visto - A - A  
ciente em 03/10/16  
Bomgomes  
RUB



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 100/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

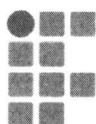
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

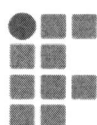


**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ricardo Camprag







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 101/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

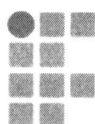
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Tiago Anderson Chomay*

*Adriano S. Paulo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Ana Paula N. Villela*

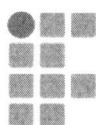
*[Assinatura]*

**Samuel Henrique Werlich**

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**

Catarinense

Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 102/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **MARÍLIA ZABEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1244352; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 103/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 2084415; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia, SIAPE nº 23233850; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; e **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para Elaborar o Projeto de Credenciamento do Polo EMBRAP II - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, dentro da área de abrangência do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.


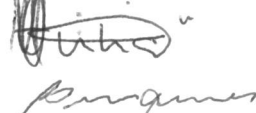
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

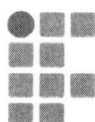
  
**Samuel Henrique Werlich**

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

  
**Ricardo Campagnin**  
  
**Bruno Maia de Guimarães**



**INSTITUTO FEDERAL**

Catarinense

Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

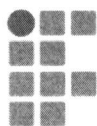
---

**PORTARIA nº 104/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; e **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; para, sob a coordenação do primeiro, constituirem a Comissão para Formalização de Convênios de Estágio com as





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

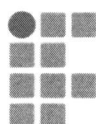
Instituições/Empresas dentro da área de abrangência do Instituto Federal Catarinense –  
*Campus* São Bento do Sul

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Campagnolo  
Adil M. F. F. F.  
Parque

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

**PORTARIA nº 105/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **NOMEAR** como **Presidente**, o servidor **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **Suplente**: **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **Representantes Docentes**, os servidores: **Titular**: **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **Suplente**: **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **Titular**: **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **Suplente**: **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **Titular**: **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **Suplente**: **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **Titular**: **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 20844158; **Suplente**: **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **Representante**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

**Técnico-Administrativo – Titular: MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **Suplente: ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE 2304641; **Representante Discentes, Titular: MARCUS NEVES DA CUNHA**, estudante do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, CPF nº 034. [REDACTED]-93; **Suplente: KEILA SANTOS SOUZA**, estudante do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, CPF nº 058. [REDACTED]-62.

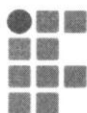
Art. 3º – Compete ao Comitê de Extensão de Câmpus: I – Receber propostas de ações ou atividades de extensão, e.g. programa, projeto, curso, evento, etc., II – Aprovar as propostas de ações ou atividades de extensão, emitindo parecer sobre a validade, relevância social, e viabilidade técnica e científica, III – Registrar as propostas aprovadas de ações ou atividades de extensão, IV – Acompanhar a execução de ações ou atividades de extensão, mediante a submissão de Relatório de Atividades Parcial ou Relatório de Atividades Final pelo proponente, V – Avaliar os resultados de ações ou atividades de extensão, aprovando o Relatório de Atividades Final, VI – Providenciar, por meio da Secretaria Escolar do Campus, certificação de participação nas ações ou atividades de extensão, e VII – Emitir declaração de participação nas ações ou atividades de extensão. VIII – Emitir, a cada seis meses, um Relatório da Coordenação de Extensão referente às ações ou atividades de extensão realizadas no âmbito do Campus à Pró-reitoria de Extensão, para fins de consolidação das ações.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) horas semanal à presidência e 30 (trinta) minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signatures: Ricardo Campagnolo, Andressa Torinelli, Keila Santos Souza, Samuel Henrique Werlich, Ana Paula N. Dellek, Maria Girle Rios]*

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral pro tempore  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – Campus São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)

*Keila Santos Souza*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

**PORTARIA nº 106/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, e considerando:

- A necessidade da implantação da Comissão de Divulgação dos Cursos ofertados pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*, para o ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores Técnico-administrativos: **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula SIAPE nº 2302720 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE 2304641, **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; e os servidores Docentes: **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

Matrícula SIAPE 23207426; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1532553; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 1620886; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, CPF nº 832-████████-04; **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, CPF nº 027-████████-36; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 23235330; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **MARÍLIA ZABEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, CPF nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

080 [REDACTED]80; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE nº 2141586; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música, SIAPE nº 23218861; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, CPF nº 016 [REDACTED]11, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química; para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Divulgação dos Cursos ofertados pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016.

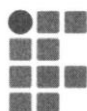
Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 010/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 16 de Fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signatures and names: Rosana da Silva Cuba, Gutjahr, Ricardo Campagnin, Ana Paula M. Vellozo, Samuel Henrique Werlich, Maria Gorete Dur, etc.]*

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br

*[Handwritten signatures: Anderson Kelly, Alessandro Lourenço]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

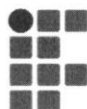
**PORTARIA nº 107/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, RESOLUÇÃO nº 084, CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores, **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; e os Discentes, **LUÍS ALBERTO PABST**, CPF nº 055. [REDACTED] 40; **BRUNA FERNANDA RIBEIRO**, CPF Nº 073 [REDACTED] 28; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

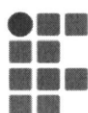
**Samuel Henrique Werlich**

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*

19/12/16







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

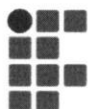
**PORTARIA nº 108/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO nº 084 CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Logística do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; e os Discentes, **CARLOS DOETSCH MALLON**, CPF nº 004 [REDACTED] 28; **CARLOS EDUARDO KOSMALA**, CPF nº 008 [REDACTED] 17; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Logística do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
19/12/16



**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 109/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1532553; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; e os Discentes, **GISÉLI NENEVÊ**, CPF nº 047 [REDACTED]-67; **ARLINDO SANOCKI**, CPF nº 421 [REDACTED]15; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

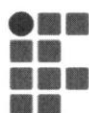
Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

  
19/12/16  
19/12/2016  
19/12/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 110/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a Resolução Nº 084 – CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE Nº 2334498; **MARIA**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

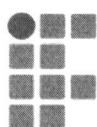
---

**GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música, SIAPE nº 23218861; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de de dois (2) anos.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016.

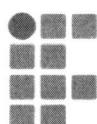
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ana Paula N. Gelli

Alexandre  
Mady Bianchi do Just  
Maurice Gisel





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 111/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ADRIANO ANDRADE RAMBO** - Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **MARÍLIA ZABEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1244352; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **RICARDO**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

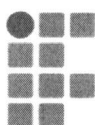
Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 112/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a Resolução CONSUPER nº 084/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427 **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 2034512; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

SIAPE nº 23218861; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

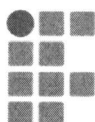
*Antônio*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

*Ciente em 04/02/2016*  
*Burgues*

*[assinatura]*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 113/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, SIAPE 23207426; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE 2141586; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 23235330; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música, SIAPE nº 23218861; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 20844158; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2034512; **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 2334498; **MARÍLIA ZABEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1244352; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação – Eixo/Linha: Educação e Tecnologias e – Eixo/Linha: Educação, Sustentabilidade Social e Ambiental, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

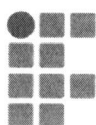
Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 3º – Está Portaria Revoga a PORTARIA de nº 085/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 114/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, CPF nº 048 [REDACTED] 45, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Classe/Nível D I 01, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

